



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/21) (VEREADOR JAIR TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 90 anos da Pia Sociedade Filhas de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Pia Sociedade Filhas de São Paulo pelos seus 90 anos de presença evangelizadora na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo e no Brasil.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de dezembro de 2021.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/12/2021, p. 143 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.